



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE SAÚDE PROF. ZEFERINO VAZ – UBS QUINTINO I.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **José Carlos Moura**, portador do RG nº 9.839.090-9 e inscrito no CPF nº 873.072.608-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2.020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8º da Constituição Federal, autuados no **Processo Digital nº 2021.105158**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a **retificação** da Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da Avaliação, da Cláusula Nona – Da Vigência e das Alterações Contratuais; do item 2 – Sistema de Pagamento e parágrafo primeiro do subitem 2.1 – Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão do Anexo 1 - Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento; e a **retificação** do plano de trabalho, que é parte integrante do presente instrumento, para que conste:

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação do presente Contrato de Gestão serão realizados conforme descrito no Anexo 1 - Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

Parágrafo primeiro. A CONTRATANTE determina como fiscal do presente Contrato de Gestão a servidora pública Mariana Bodoni Massocato Machado, Enfermeira, Código Funcional 43.855-0, CPF 369.337.728-61, para que cumpra o disposto nos Decretos N° 18 de 01 de janeiro de 2017 e N° 262 de 14 de setembro de 2017.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O Contrato de Gestão e seus anexos ficam prorrogados até o dia **30/05/2023**, podendo ser renovado, até o limite estabelecido em lei, desde que demonstrada a qualidade da execução de seu objeto, o cumprimento adequado das metas estabelecidas, existência de disponibilidade orçamentária e havendo concordância das partes.

Das Alterações do ANEXO 1 - Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento

Pelo presente Termo de Rerratificação, altera-se o ANEXO 1 na forma que segue:

ANEXO 1 - Sistema De Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento

2. SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico financeiro para operacionalização dos serviços da UBS Quintino I para o período de 12 meses fica estimado em até **R\$ 3.930.294,26 (três milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)**, e será distribuído conforme quadro abaixo:

Item		Recurso	Valor Mensal de 31 Maio/22 a 30 Maio de 2023	Valor Anual
1. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte fixa (80%)	Municipal	R\$ 262.019,62	R\$ 3.144.235,44
	Parte variável (20%)	Municipal	R\$ 65.504,90	R\$ 786.058,80
Total			R\$ 327.524,52	R\$ 3.930.294,24

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará a seguinte dotação orçamentária:

Manutenção Geral Recursos Humanos Custeio Equipamentos e materiais permanentes								Recurso Municipal
	02.09.30	10	301	20214	20003	3.3.50.85	01.300.71	



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2022.

José Carlos Moura
Secretário Municipal da Saúde

Mariana Bodoni Massocato Machado
Enfermeira

CPF nº 369.337.728-61

MARCELO CESAR
CARBONERI:
36201965831

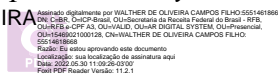


Marcelo Cesar Carboneri

Diretor Administrativo

Fundação Hospital Santa Lydia

WALTHER DE OLIVEIRA
CAMPOS FILHO:
55514618668



Walther de Oliveira Campos Filho

Diretor Técnico

Fundação Hospital Santa Lydia

Testemunha

1. *Simone Mondy Garbelini*
Departamento de Administração Geral

2. *Olivia Luana Vieira Garcia Rosa*
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"r3 Contrato de Gestão-FHSL Quintino Iassinado"

Código para verificação: **NP9TW2TX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOSÉ CARLOS MOURA** (CPF: 873.XXX.608-XX) em 31/05/2022 às 13:55:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 04:17:31 e válido até 23/11/2121 - 04:17:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 31/05/2022 às 09:45:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/11/2021 - 08:49:55 e válido até 29/11/2121 - 08:49:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 31/05/2022 às 09:01:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 08:50:00 e válido até 23/11/2121 - 08:50:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANA BODONI MASSOCATO** (CPF: 369.XXX.728-XX) em 31/05/2022 às 07:56:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/12/2021 - 09:13:35 e válido até 02/12/2121 - 09:13:35.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/105158** e o código **NP9TW2TX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo nº 29/2021 (Contrato de Gestão) - Processo Digital nº 2021/105158.

Objeto: Implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I.

Valor de Repasse Anual: R\$ 3.930.294,24

Exercício: 2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Carlos Moura
Cargo: Secretário Municipal da Saúde
CPF: 873.072.608-59.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo.
CPF: 362.019.658-31.

Assinatura: **MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831**
Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB-eCPF-A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videconferencia, OU=15469021000126, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
 Fecha: 2022.05.30 16:48:28-0300
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

Assinatura: **WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668**
Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:
 55514618668
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB-eCPF-A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000126, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:
 55514618668
 Fecha: 2022.05.30 11:08:27-0300
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Assinaturas do documento



"tc3 Contrato de Gestão-FHSL Quintino Iassinado"

Código para verificação: **HP6F5ON6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS MOURA (CPF: 873.XXX.608-XX) em 31/05/2022 às 13:55:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 04:17:31 e válido até 23/11/2121 - 04:17:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/105158 e o código **HP6F5ON6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO**TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM CONTRATO DE GESTÃO****TERMO Nº 29/2021****PROCESSO DIGITAL Nº 2021/105158**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementação e o gerenciamento dos Serviços de Assistência à saúde na Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz - UBS Quintino I, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dos Recursos Financeiros: Valor anual máximo passa a ser de até R\$ 3.930.294,26 - dotação orçamentária nº 02.09.30 - 10.301.20214.20003.3.3.50.85 - Vínculo: 01.300.71 (Recursos do Tesouro Municipal).

Prazo: prorroga-se a vigência mais 12 meses, no período de 31/05/2022 a 30/05/2023.

Altera a fiscalização do Contrato para Mariana Bodoni Mas-socato Machado.

Retifica Anexo I.

Atualiza plano de trabalho.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios EIRELI.

Processo Digital nº 049023/2022.

Processo de Compras nº 0277/2022.

Dispensa de Licitação nº 114/2022.

Objeto: Fornecimento de margarina para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Preço: R\$ 2.844,00.

Prazo: 12 (doze) meses.

Recurso - Dotação Orçamentária:

nº 02.11.20.15.451.20201.2.0003.3.3.90.30.01.110.0000 - Reduzida 848.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 069-01/2022.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Cegi Comércio de Equipamentos para Gastronomia e Inoxidáveis EIRELI-EPP.

Processo Digital nº 034286/2022.

Processo de Compras nº 0115/2022.

Pregão Eletrônico nº 045/2022.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para equipar as cozinhas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ribeirão, para Secretaria Municipal da Educação.

Item	Preço Unitário	Item	Preço Unitário
1	R\$ 9.875,00	5	R\$ 16.974,00
2	R\$ 16.974,00	6	R\$ 20.935,60
3	R\$ 20.935,60	7	R\$ 10.400,00
4	R\$ 9.875,00	8	R\$ 34.800,00

Prazo: 12 (doze) meses.

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento da Administração Geral
UE 02.06.20**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0422/2021
Processo nº 145884/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino de Ribeirão Preto, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Educação.

Ricardo Fernandes Abreu, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		7.469.968,3200	7.469.968,32
P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - EIRELI. CNPJ nº: 003.706.826/0001-69. Inscrição Estadual: 142.895.568.110. RUA ALVARENGA, 470. Bairro: BUTANTA. CEP: 5509-000 - SÃO PAULO - SP.				VALOR EMPRESA R\$ 7.469.968,32

Ribeirão Preto, 30 de maio de 2022

RICARDO FERNANDES ABREU
Secretário Municipal da Administração**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0422/2021
Processo nº 145884/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino de Ribeirão Preto, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Educação.

O(s) Secretário(s) subscrito(s), no uso das atribuições que lhe(s) são conferidas por lei, HOMOLOGA(M) todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 30 de maio de 2022

FELIPE ELIAS MIGUEL
Secretário Municipal da Educação**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ADJUDICAÇÃO
E RATIFICAÇÃO DO EDITAL
DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2021
(PROC. Nº 179257/2021)**A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 494/2021, Processo nº 179257/2021, assinados em 05/05/2022 e publicados no D.O.M. de Ribeirão Preto, na edição de 09/05/2022, cujo objeto é "Registro de preços para aquisição de equipamentos para cozinha, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Educação."**Onde se lê:**

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	1	53,0000	FC2	3.990,0000	211.470,00
2	2	53,0000	BRITÂNIA	1.150,0000	60.950,00
6	6	106,0000	SKYMSSEN	2.380,0000	252.280,00
12	12	53,0000	BERMAR	3.937,0000	208.661,00
17	17	17,0000	FC2	3.990,0000	67.830,00
18	18	17,0000	BRITÂNIA	1.150,0000	19.550,00
52	52	2,0000	CONTINENTAL	945,0000	1.890,00
BLUINTER COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. CNPJ nº: 034.471.931/0001-90. Inscrição Estadual: 260195227.					VALOR EMPRESA R\$ 822.631,00

Leia-se:

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	1	53,0000	FC2	3.990,0000	211.470,00
6	6	106,0000	SKYMSSEN	2.380,0000	252.280,00
12	12	53,0000	BERMAR	3.937,0000	208.661,00
17	17	17,0000	FC2	3.990,0000	67.830,00
52	52	2,0000	CONTINENTAL	945,0000	1.890,00